

## ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ponta Grossa, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no município de Ponta Grossa, realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho IPLAN** referente ao ano de 2017. Estiveram presentes os Conselheiros: Ariangelo Hauer Dias, Conselheiro Titular – UEPG; Bianca Camargo Martins, Conselheira Suplente – IPLAN; Ciro Macedo Ribas Junior, Conselheiro Titular – IPLAN; Elizabeth Silveira Schmidt, Conselheira Titular – FUMTUR; Jarbas Góes, Conselheiro Titular – ACIPG; Karla Volaco Stamoulis, Conselheira Titular – SMP/PMPG; Marco Aurélio Moro, Conselheiro Titular – AEAPG; Paulo Eduardo Oliveira de Barros, Conselheiro Titular – SMMA/PMPG; e Roberto Pellissari, Conselheiro Titular - AMTT. Também estavam presentes; Sylvana Zanon, Coordenadora de Pesquisa Estratégica; Rafaela Sangalli, arquiteta do IPLAN; Jamile Salim, arquiteta da Secretaria de Planejamento. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da reunião; 2) Processos EIV nº01/2017 – Conjunto Residencial Coliseu; 3) Processo EIV nº04/2017 – Condomínios Residenciais Jardim Porto Feliz 4) Encerramento. **1) Abertura da reunião:** O Diretor Executivo Sr. Ciro Ribas Junior deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra à arquiteta e Conselheira Bianca. **2) Processo EIV 01/2017 – Conjunto Residencial Coliseu:** A Conselheira Bianca explica que se trata de um condomínio fechado de 40.000 m<sup>2</sup>, com 69 lotes, localizado no Jardim Carvalho. Expõe que o empreendedor pediu uma análise prévia do loteamento em novembro de 2014. Em dezembro de 2014 a SMMA solicitou várias informações e em maio de 2015 o Departamento de Urbanismo concedeu a aprovação prévia do loteamento. Em 2016 a SMMA solicitou a licença de instalação do IAP para que fosse anexada ao referido processo. Em um outro processo de 2016 o requerente solicitou o alvará de construção, inclusive com uma comunicação afirmando que o projeto já tinha sido aprovado pela PMPG e que o mesmo não estaria sujeito ao EIV, uma vez que a Lei Municipal só foi promulgada em 2016. A Conselheira explica não existia alvará, só tinha uma pré-aprovação do projeto e que em 2016 o então Presidente do Iplan, Sr. Paulo Barros, encaminhou o processo ao Conselho do Iplan que deliberou confirmando a necessidade da elaboração do EIV. Em 20/01/2017 o Iplan recebeu o EIV do empreendimento e o 1º parecer foi feito em 01/03/2017. As complementações foram protocoladas em Abril/2017 e o 2º parecer foi liberado no início de abril. A Conselheira Bianca

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA  
GROSSA

(42) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

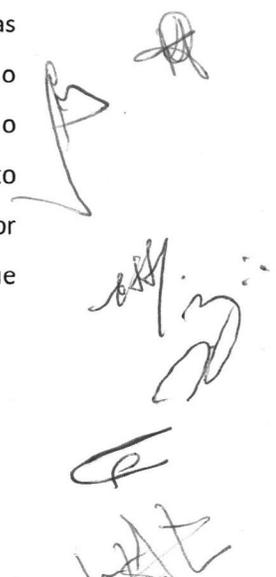
citou que algumas complementações ainda não foram realizadas. O conselheiro Jarbas mencionou a existência de uma faixa sanitária no projeto sobre a Rua Cupuaçu mencionado no EIV, que ficou sem explicação suficiente. A Conselheira Bianca explicou que o EIV apresentou a densidade populacional, os equipamentos urbanos, a Carta de Viabilidade da Copel e a Carta de Viabilidade da Sanepar, que está vencida desde 2015, porém em reunião com o empreendedor, o mesmo informou que as obras já foram executadas e portanto não tem como pedir uma 2ª carta. Ainda relata que no processo não consta a Carta de Viabilidade sobre a coleta de lixo e a Carta de Viabilidade da AMTT. O Conselheiro Ciro afirmou que a coleta já é feita em frente ao referido condomínio. A Conselheira Bianca explicou que o estudo apresenta como medidas mitigadoras e compensatórias: a instalação de pontos de ônibus com coberturas no sentido centro/bairro, a implantação do plano paisagístico margeando a Rua Francisco de Araújo, a implantação e sinalização nas vias próximas ao empreendimento e o projeto e execução de passeios que ligam o empreendimento à Avenida Monteiro Lobato. O Conselheiro Ciro mencionou que essas obras já estão executadas. A Conselheira Bianca afirma que algumas obras já foram feitas, inclusive a pavimentação. Também mostra no mapa a ligação no projeto Pilão de Pedra que não foi aprovado ainda, mas que faria esta ligação para o bairro de Uvaranas. O Conselheiro Ciro afirma que a ideia é fazer uma ligação interbairros, mas que para isso seria necessária a construção de uma ponte. O Conselheiro Paulo afirma que teve uma parcela de culpa em relação a este processo, pois estava no comando do Iplan quando as diretrizes foram aprovadas e não existia a Lei do EIV, e por questões de demora tanto do empreendedor quanto da PMPG, a Lei foi aprovada antes da finalização do processo. Sobre a questão da área verde, na opinião do conselheiro Paulo, existe uma discrepância muito grande naquela área, pois não está claro porque o Plano Diretor de 2006 considerou a área como área verde, visto que a área não possuía relevância alguma, inclusive já existem outros loteamentos aprovados na área. O Conselheiro Paulo ainda se colocou à disposição do Iplan e do Conselho para maiores esclarecimentos sobre o tema. O Conselheiro Ariangelo questionou se havia outros casos transitórios quando o EIV foi criado. O Conselheiro Paulo afirmou que houveram várias situações, mas a situação do Condomínio Coliseu foi a mais problemática, visto que o empreendedor não tinha alvará para executar as obras. O Conselheiro Ariangelo afirmou que o ato mais grave do empreendedor foi ter iniciado a obra sem ter o alvará. O Conselheiro Roberto disse que o pré-projeto estava aprovado e salientou que se um documento estiver aprovado por um órgão público, o empreendedor está apto para iniciar, mas o Conselheiro Marco afirma que

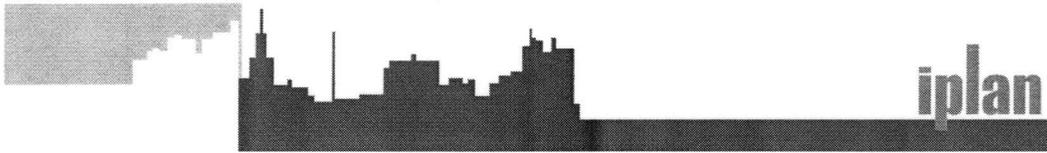
**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA  
GROSSA**

(42) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR CEP 84051-000





a pré-aprovação não garante a aprovação, ou a emissão de alvará. O Conselheiro Jarbas questionou se a discussão seria para aplicação de multa ou não. Talvez uma nova postura deveria ser utilizada pelo Departamento de Urbanismo para evitar problemas futuros, afirmou o Conselheiro Roberto. A Conselheira Bianca ainda cita que quando o projeto foi pré-aprovado pelo Departamento de Urbanismo a área foi considerada como ZR-2, mas quando feita a análise pelo Iplan foi constatado que na verdade se tratava de uma ZR-4, e o Iplan questionou a Procuradoria Geral do Município que afirmou que realmente o lote deveria ser tratado como ZR-4, mas que teria que ser aprovado como ZR-2 pela questão de que o empreendedor já havia investido no lote. O Conselheiro Ariangelo questionou se poderia haver uma alteração de Zoneamento. O Conselheiro Paulo respondeu a desqualificação de uma Zona Verde é seguida de uma alteração de zoneamento. A Conselheira Bianca explica que: um lote em Zona Verde para fazer alteração de zoneamento, só poderá ser justificada caso a zona seja desqualificada, que se aplica a este empreendimento e que, segundo a Lei, a partir deste momento, o lote assume o zoneamento mais restritivo do entorno imediato. O Conselheiro Jarbas questionou a ligação viária e o Conselheiro Ariangelo questionou as medidas compensatórias em termos de projeto. A Conselheira Bianca volta a mencionar que as medidas executadas não constam no EIV. O Conselheiro Jarbas indagou se não há como comprovar que a pavimentação foi feita, pois no processo não consta se o empreendedor já executou a pavimentação ou parte dela. O Conselheiro Jarbas ainda cita que, se a pavimentação está feita, alguém fez, pois ninguém pode fazer este tipo de obra sem a anuência da Prefeitura. A Conselheira Bianca afirma que seria necessário ter uma lista para saber o que já foi executado para o aceite como medida mitigadora. Neste momento foram convocados os representantes do empreendimento para participarem da reunião. O Conselheiro Ciro questionou o Sr. Manoel Ozório Taques em relação a pavimentação já realizada e sobre a largura da rua. O Sr. Manoel respondeu que foi feita com nove metros de largura, por se tratar de uma avenida e em virtude da ligação com o Jardim Giana e o Núcleo 31 de Março. Ainda citou que se a avenida fosse construída somente para a demanda do condomínio talvez tivesse sido executada com sete metros de largura, mas foi atendida a solicitação da PMPG. A Sra. Carla Taques apresentou-se a todos como advogada do empreendimento e solicitou tirar fotos da cota do Procurador do Município. O Conselheiro Roberto informou a Sra. Carla que cópias de pareceres são autorizadas apenas com solicitação via protocolo. O Sr. Manoel fez uma breve explanação a respeito do processo como um todo, afirmando que a pavimentação foi 100% paga pelo empreendedor e a rede de energia foi

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222

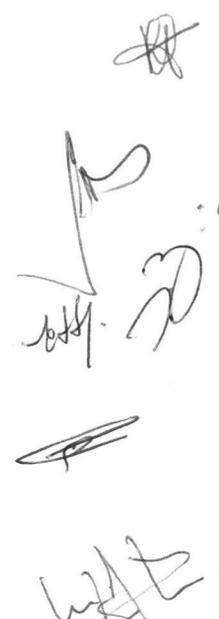
Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

adequada a pedido da Copel com novos postes do lado direito. O Conselheiro Cio afirma que o processo está correto e que é necessário que o empreendedor apresente quais as medidas mitigadoras e compensatórias que já foram feitas e quais ainda serão executadas. O Sr. Manoel explicou que está sofrendo resistência contra a aprovação do projeto e existe muita morosidade no decorrer do processo. O Conselheiro Ciro afirmou que todos os alvarás serão expedidos. A Conselheira Bianca questionou ao arquiteto do empreendimento se as obras de paisagismo já foram feitas. O Sr. Pier respondeu que ainda não. O Conselheiro Ciro agradeceu a presença dos empreendedores e pediu para que se retirassem para a continuação da reunião. **3) Processo EIV 04/2017 – Condomínios Residenciais Jardim Porto Feliz:** A arquiteta Karla explicou que o 2º empreendimento a ser apresentado na reunião é um Condomínio localizado no bairro do Contorno à Rua Eduardo Burgardt s/nº com 400 unidades habitacionais, 17.358 m<sup>2</sup> de área construída, protocolado em 17/02/2017. Foi feito parecer do Iplan em 21/03/2017 e as complementações foram entregues parceladas. Seriam 15 condomínios, cada fileira (mostrada no mapa) seria um condomínio, com casas geminadas. Quanto ao Zoneamento, no loteamento existem ZEIS e ZR2. A Arquiteta Karla mencionou uma Lei de 3360/1981, que trata de normas específicas para aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos residenciais e edificação de interesse social. Então analisando os ZEIS, casaria perfeitamente, no Art 11 que menciona que as habitações teriam no mínimo 45 m<sup>2</sup> e os afastamentos, mesmo em casas geminadas seria de 1,50 m de cada lado, sendo 2 a 2, mas quando o empreendedor informou que diferente do que constava no EIV, o condomínio estava implantado na parte ZR2 do loteamento, momentos antes da reunião, a princípio esta Lei não seria mais pertinente. Sendo assim, as residências com 43 e 42 m<sup>2</sup> propostas seriam possíveis. Com relação as cartas de viabilidade, foram apresentadas, Copel, a da Sanepar tinha um senão vinculado a uma obra de reforço que estava paralisada, mas segundo os empreendedores a obra não está paralisada e aqui na PMPG a informação obtida é que está quase finalizada. A carta de viabilidade da PGA também foi apresentada. Quanto aos equipamentos de saúde, educação, os mais próximos encontram-se fora da área (1.000 m) e não suportariam a demanda do empreendimento. Em relação a valorização imobiliária, o estudo afirma que o futuro empreendimento, tanto quanto os investimentos realizados em prol, deverão sociabilizar a área de entorno, o que resultará na valorização imobiliária. Quanto a ocupação de solo, seria então ZR2 e não ZEIS. Foram constatados 15 comércios, uma área de uso rural, e quando detectada no EIV, foi questionado quanto ao conflito das zonas solicitado parecer da SMMA, o qual afirmou que os agrotóxicos são

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000



aplicados nas horas mais frescas do dia, e sem a presença de ventos fortes, e que não apresentaria problemas. O Conselheiro Paulo questionou se o loteamento já foi aprovado, a arquiteta Karla disse que sim, e esta etapa seria a aprovação do condomínio (das residências). O Conselheiro Jarbas afirmou que são 626 lotes no loteamento, 2 casas em cada lote. Foram unificados os lotes para este empreendimento, perdeu-se a configuração. Padrão minha casa minha vida. A ideia é a mesma se comparado ao Cond. Recanto Brasil que foi discutido anteriormente disse o Conselheiro Roberto. A arquiteta Karla explicou que foi analisado o sistema de trânsito, suas interligações e que segundo o EIV não haverá um aumento significativo, mesmo com o acréscimo de veículos, não causará congestionamento e foi apresentada carta de viabilidade da AMTT sobre o transporte coletivo. Conselheiro Jarbas questionou se este estudo foi baseado somente no condomínio. Arquiteta Karla afirma que sim, o EIV analisou apenas o impacto do Condomínio proposto. Ou seja, de acordo com o estudo, considerando as 400 residências, haveria uma média de aumento de 46 carros por hora entrando pela rotatória da Visconde de Taunay na rua Aldo Bonde e aproximadamente 20 pela Rua Anita Philipovski. O Conselheiro Ariangelo questionou se esse número seria em hora/pico. A Arquiteta Karla disse que sim. Quanto a ventilação e iluminação, por serem casas térreas, o estudo não menciona impactos no entorno. O Conselheiro Ciro informou que a empresa executou uma rotatória, próximo ao Matadouro mesmo sem ter sido aprovado o loteamento. Foi uma contrapartida de outro loteamento do mesmo empreendedor, um investimento de aproximadamente R\$ 600.000,00 no ano de 2016. Como medidas mitigadoras e compensatórias: o estudo sugere a implantação de cinco pontos cobertos de ônibus conforme padrão da PMPG. Sinalização das vias de acesso durante e após a obra. Uma quadra esportiva de areia e um parque infantil. Foi uma solicitação do Sr. Prefeito Marcelo Rangel, que pediu ao empreendedor a instalação destes equipamentos comunitários segundo o Conselheiro Paulo Barros. O Conselheiro Roberto fez um comentário em relação a colocação de pontos de ônibus, pintura, afirmou que é um investimento caro. Conselheiro Ciro disse que o Prefeito quer áreas de lazer para as crianças. Conselheiro Paulo sugeriu paisagismo na praça. O Conselheiro Marco complementa que, quando se fala em fazer um condomínio, existe uma Lei exigindo área de lazer, mas a preocupação é a seguinte: o empreendedor transformou um lote em meio lote, vai construir 02 casas, que deve-se evitar que o abrigo do carro fique no alinhamento predial, tendo em vista que isto acontece muito, e já existe uma Lei para não ficar na área de recuo. Acredito que o lote tem profundidade para isto. Só comparando: Se um empreendedor quiser construir predinhos,

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

cada 03 lotes fazer 01 predinho terá que ter área de lazer, como a Lei irá adequar, neste caso específico, pois irá ultrapassar 400 apartamentos, a área de lazer acabou ficando a área do loteamento; Conselheiro Jarbas argumentou que é uma ZR2. Conselheiro Marco confirmou que ZR2 é de até 04 pavimentos. A arquiteta Jamile explicou a configuração de condomínios, não há abertura de novas ruas, somente a construção das casas, pois o loteamento já disponibilizou a área institucional e as vias. O empreendedor vai vender fração e não lote, argumentou o Conselheiro Marco. Conselheiro Jarbas disse que o empreendedor montou um condomínio por conta disso. Conselheiro Marco afirma que é necessário ter cuidado nesta análise. Se for aprovado um loteamento e se de repente a região já está saturada, as escolas que estão ali do Gralha Azul, por exemplo, não poderão atender a demanda. Questiona ainda se o loteamento todo é do mesmo proprietário. A arquiteta Karla afirmou que o empreendedor em questão é dono somente da área do condomínio e não do loteamento. Conselheiro Marco disse que acha injusto pedir compensação de um só empreendedor (que está chegando agora lá). A arquiteta Karla afirmou que uma escola nova por parte dos empreendedores dificilmente será viável, a menos que exista um fundo, e as medidas sejam em forma de contribuição pecuniária pois, o que irá acontecer, é que os empreendimentos serão fracionados de forma que o investimento deles nunca justifique obras de um valor significativo como por exemplo, escolas. Conselheiro Jarbas disse que a maior preocupação seria o acesso não só em relação ao empreendimento, mas ao que o Município pretende fazer pois, tem área institucional para comportar os equipamentos urbanos para atender a área. Conselheiro Ariangelo disse que é necessário planejar para que nos próximos, acessos sejam uma complementação. O que poderia ser feito é exigir dos próximos empreendimentos deste loteamento e como medida compensatória a questão da acessibilidade, como alargar ruas, fazer uma estrutura melhor de acesso e até mesmo essas ligações. Não sobrecarregar um empreendedor. O Conselheiro Jarbas, insiste que o problema é o acesso e sugere que se pavimente uma parte da Rua Eduardo Burgardt. A proposta era transformar a praça e o parquinho em rua. Conselheiro Roberto disse que os conselheiros precisam mudar um pouco o conceito de pedir, escola, posto, praça etc. O custo benefício de pavimentação é muito mais caro, e necessário. Logicamente os outros equipamentos são necessários também. Conselheiro Jarbas enfatizou que seria muito mais importante um acesso do que uma quadra de areia. Melhorar a acessibilidade. Conselheiro Ariangelo afirmou que é complicado, pois lazer e acessos são importantes. O conselheiro Ciro convidou os empreendedores a participarem da reunião. O Senhor Pedro Henrique Braga Maia

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

e representantes da PRM falou brevemente sobre o empreendimento. O Conselheiro Ciro perguntou se os conselheiros gostariam de fazer alguma pergunta aos representantes do empreendimento. O conselheiro Roberto questionou sobre os lotes com as casas geminadas e as propostas das ações para o Município. O Sr. Pedro confirmou as medidas a serem adotadas. O conselheiro Roberto ainda perguntou se a proposta era fazer em todo o loteamento o mesmo tipo de residências. O Sr. Pedro respondeu que somente o que está sendo apresentado, os outros não pertencem ao empreendedor. A aquisição foi só de 01 lote pronto, dentro do loteamento. O conselheiro Ciro cita que são empreendedores sérios e que estão aqui para ajudar o Município e que é a favor da aprovação. O Conselheiro Paulo questiona se o empreendedor vai dar uma estrutura na praça, ou serão só os equipamentos (parque infantil). O Sr. Pedro disse que certamente irão estruturar a área institucional com paisagismo, área para caminhada, tudo bem especificado conforme projeto detalhado que será apresentado na sequência. Foi feito um memorial descritivo de todos os equipamentos que serão implantados lá, por exemplo a estrutura da quadra com alambrado. Certamente vai atender bem a população. O Conselheiro Jarbas disse que fez uma proposta e gostaria de ouvir o conselho antes da deliberação e que a proposta não precisa ser necessariamente acatada. A arquiteta Karla solicitou a saída dos representantes e agradeceu a presença. O Conselheiro Jarbas comentou que não existe nenhum projeto pronto de mobilidade conforme conversa com a arquiteta Jamile. Em 2013, foi feito um projeto naquela área de um trecho de ciclovia, após a morte de algumas pessoas. Ainda disse que seria mais importante a mobilidade do que a praça. O conselheiro Ariangelo concordou com o Conselheiro Jarbas e perguntou se o empreendedor irá pavimentar. O Conselheiro Roberto citou que tudo que foi ajustado com o empreendedor previamente deverá ser cumprido, mas os próximos empreendedores deveriam melhorar o acesso desde a Rua Anita Philipovski. Ainda sugeriu pela aprovação do que foi apresentado. O Conselheiro Paulo sugeriu transformar em diretriz do Conselho do Iplan a questão de acesso. Todos que vierem a se instalar na região citada terão que se adequar a diretriz. Os próximos terão que contribuir com ciclovias, acessos. A Conselheira Elizabeth mencionou o parcelamento do ITBI e os conselheiros afirmaram que esta medida vai ser muito boa para o Município. Ainda a Conselheira Elizabeth disse que o Exército fez uma entrada no contorno para o quartel na rodovia, uma saída estratégica/emergencial. O Conselheiro Marco mencionou outros processos que já foram aprovados pelo Iplan na região em 2016, e 02 novos lançamentos imobiliários acontecerão amanhã no Philadelphia. Estes novos empreendimentos estão localizados ao lado do

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

(42) 3220-1222

Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda

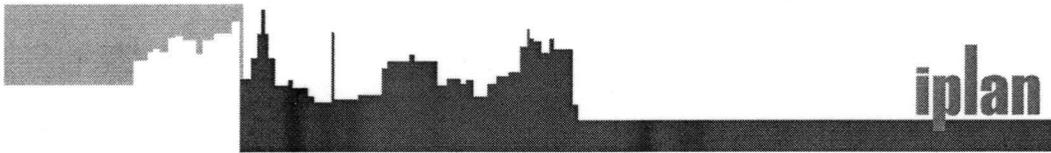
Ponta Grossa - PR CEP 84051-000



Loteamento Galha Azul. Há outro EIV em análise, ao lado do Convento, todos com o mesmo formato, mesma proposta. Segundo o conselheiro, sua preocupação como parte do conselho é a mobilidade, as diretrizes do Iplan/Conselho deverão ser definidas antes dos empreendedores apresentarem os EIVs. O Conselheiro Ciro disse que deveria ter uma reunião prévia com o novo empreendedor antes da execução do EIV para estabelecer uma diretriz, por exemplo, resolver medidas de acesso. O Conselheiro Marco replicou que, o Iplan deve dar as diretrizes e não o Planejamento/Urbanismo. O Conselho deliberou que fossem aprovadas as medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas no EIV pois, essas já haviam sido pré-definidas entre o prefeito e o empreendedor ficando as soluções para os acessos para os próximos empreendimentos na região. **4) Encerramento: Após as apresentações, discussões e deliberações sobre os processos acima relatados, o Presidente Ciro deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Sylvana Zanon.**

Ariangelo Hauer Dias  
Bianca Camargo Martins  
Ciro Macedo Ribas Junior  
Elizabeth Silveira Schmidt  
Jarbas Góes  
Karla Volaco Stamoulis  
Marco Aurélio Moro  
Paulo Eduardo Oliveira de Barros  
Roberto Pellissari

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Elizabeth Silveira Schmidt*  
\_\_\_\_\_  
*Karla Volaco Stamoulis*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/04/2017 - Local: IPLAN

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULARIDADE	ASSINATURA
Ariangelo Hauer Dias	UEPG	TITULAR	
Bianca Camargo Martins	IPLAN	SUPLENTE	Bianca Camargo Martins
Cezar Renato Szabli	FUNTUR	SUPLENTE	Cezar
Ciro Macedo Ribas Junior	IPLAN	TITULAR	
Elizabeth Silveira Schmidt	FUMTUR	TITULAR	Elizabeth Schmidt
Gabriela Mazureki Campos	UEPG	SUPLENTE	
Gary Dvorecky	AMTT	SUPLENTE	
Jarbas Goes	ACIPG	TITULAR	Jarbas
João Franciso Carneiro Chaves	SMP	SUPLENTE	
Karla Volaco Stamoulis	SMP	TITULAR	Karla V. Gonzalez S.
Marco Aurélio Moro	AEAPG	TITULAR	
Marcus Vinicius Caldeira Baggio	ACIPG	SUPLENTE	
Nadja Marques	SMG	TITULAR	Justificadas
Nisiane Madalozzo Wambier	AEAPG	SUPLENTE	
Paulo Eduardo Oliveira de Barros	SMMA	TITULAR	
Paulo Rogério Borszowskei	SMMA	SUPLENTE	
Rafisa Machado Ramos	SMG	SUPLENTE	
Roberto Pellissari	AMTT	TITULAR	
CEZAR R. SZABLI	FUMTUR	SUPLENTE	Cezar